



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, ÁREAS VERDES E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SUZANO, MOGI DAS CRUZES, POÁ, ITAQUAQUECETUBA, FERRAZ DE VASCONCELOS E RIO GRANDE DA SERRA.



CIRCULAR – LIMPEZA AMBIENTAL JANEIRO/2010

O **SIEMACO** Suzano e Região Mogiana, por seu diretor Presidente, vêm através da presente informar as Empresas de Prestação de Serviços em Asseio e Conservação, que a parte econômica da Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011, foi assinada por 2 anos começando em 1º de Janeiro/2010 e findando-se em 31 de Dezembro de 2011, os salários da categoria sofreram os seguintes reajustes:

1) Reajuste Salarial – 10% (dez por cento) a partir de **1º de Janeiro/2010**, este percentual deverá ser aplicado a todos os empregados **até a parcela salarial de R\$ 3.672,00 (Três mil seiscentos e setenta e dois reais)**. Aos valores que superarem esta parcela salarial será aplicado o percentual de **4,17%(quatro inteiros e dezessete décimos por cento)**.

Sendo assim, os salários reajustados ficaram estabelecidos da seguinte forma:

Piso mínimo	R\$ 520,00
Copeira	R\$ 536,94
Limpador de Vidros	R\$ 590,17
Recepcionista	R\$ 584,65
Porteiro/Controlador de acesso	R\$ 633,68
Auxiliar de Departamento Pessoal	R\$ 584,65
Zelador de Próprios Públicos	R\$ 689,24
Dedetizador ou Assemelhado	R\$ 624,04
Técnico em Desempunção	R\$ 703,82
Auxiliar em Desempunção	R\$ 520,00
Auxiliar de Manutenção	R\$ 553,88
Demais Funções	R\$ 553,88
Operador de varredeira motorizada	R\$ 747,50
Operador de Auto Vácuo	R\$ 770,00
Hidrojatista	R\$ 675,00
Coordenador Hospitalar para Serviços de Limpeza	R\$ 2.394,55
(220 horas/mês, hospitais acima de 150 leitos)	
Supervisor Hospitalar Para Serviços de Limpeza	R\$ 1.532,52
(220 horas/mês)	

a) Garantia de pagamento de 50% (cinquenta por cento), do piso salarial da função exercida para os trabalhadores que cumprem jornada inferior a 04 (quatro) horas.

Além do reajuste salarial ficaram garantidos os seguintes benefícios:

- 2) Cesta básica** – In natura, ou equivalente, no valor nunca inferior a R\$ 51,72 (cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), com os mesmos critérios para fornecimento e descontos já existentes.
- 3) Vale Refeição** – Será concedido a todos os trabalhadores da categoria, por dia de trabalho, um vale refeição no valor de R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos), de cujo valor as empresas poderão proceder ao desconto de R\$ 0,11 (onze centavos) do valor total de **cada** tíquete.
 - a) Para os trabalhadores que perfazem jornada de 44 horas semanais é devido Tíquete Refeição aos Sábados.
- 4) O custo do Benefício Social** por empregado a partir de 1º de Janeiro/2010 será de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 4,58 pago pela empresa e R\$ 1,00 pelo trabalhador.
- 5) O PPR (Programa de Participação nos Resultados)**, vigentes a partir desta CCT 2010.2011 no valor de R\$ 150,00 e os critérios para recebimento deste benefício constará na cláusula específica na CCT da categoria.
- 6) Inclusão de Clínicas Odontológicas** na relação na relação de postos onde deve ser pago o Adicional de Insalubridade

Sede: Rua Ipes, 95 – Vila Urupes – Suzano – SP, CEP: 08615-060 ☎ 4747-3877/4742-2221

Site: www.siemacosuzano.com.br Email.: siemacosuzano@uol.com.br



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, ÁREAS VERDES E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SUZANO, MOGI DAS CRUZES, POÁ, ITAQUAQUECETUBA, FERRAZ DE VASCONCELOS E RIO GRANDE DA SERRA.



- 7) Será acrescido na Clausula 3ª Da CCT a denominação no quadro de salários no item – porteiro / controlador de acesso a palavra ASSEMBLHADOS.

Estas alteração são validas até 31/12/2010.

- 8) **Reajuste Salarial – 15% (quinze por cento)** sobre os pisos salariais praticados a partir de **1º de Janeiro/2011**, este percentual deverá ser aplicado a todos os empregados **até a parcela salarial de R\$ 3.672,00 (Três mil seiscentos e setenta e dois reais)**. Aos valores que superarem esta parcela salarial será aplicado o percentual de **4,17%(quatro inteiros e dezessete décimos por cento)**.

Sendo assim, os salários reajustados ficaram estabelecidos da seguinte forma:

Piso mínimo	R\$	598,00
Copeira	R\$	617,48
Limpador de Vidros	R\$	678,69
Recepcionista	R\$	672,34
Porteiro/Controlador de acesso.....	R\$	728,73
Auxiliar de Departamento Pessoal	R\$	672,34
Zelador de Próprios Públicos	R\$	792,62
Detetizador ou Assemblhado	R\$	717,64
Técnico em Desentupimento	R\$	809,39
Auxiliar em Desentupimento	R\$	598,00
Auxiliar de Manutenção	R\$	636,96
Demais Funções	R\$	636,96
Operador de varredeira motorizada	R\$	859,62
Operador de Auto Vácuo	R\$	885,50
Hidrojatista.....	R\$	859,62
Coordenador Hospitalar para Serviços de Limpeza.....	R\$	2.753,73
(220 horas/mês, hospitais acima de 150 leitos)		
Supervisor Hospitalar Para Serviços de Limpeza	R\$	1.762,39
(220 horas/mês)		

- a) Garantia de pagamento de 50% (cinquenta por cento), do piso salarial da função exercida para os trabalhadores que cumprem jornada inferior a 04 (quatro) horas.

Além do reajuste salarial ficaram garantidos os seguintes benefícios a partir de 1º de Janeiro de 2011:

- 9) **Cesta básica** – In natura, ou equivalente, no valor nunca inferior a R\$ 59,47 (cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), com os mesmos critérios para fornecimento e descontos já existentes.4

10) **Vale Refeição** – Será concedido a todos os trabalhadores da categoria, por dia de trabalho, um vale refeição no valor de R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos), de cujo valor as empresas poderão proceder ao desconto de R\$ 0,12 (doze centavos) do valor total de **cada** tíquete.

- a) Para os trabalhadores que perfazem jornada de 44 horas semanais é devido Tíquete Refeição aos Sábados.

11) A integra dessa CCT será disponibilizada no site do SIEMACO SUZANO tão logo seja registrada na sua integralidade pelo Órgão Competente MTE.

Sendo só o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Carlos José da Silva

Presidente

Sede: Rua Ipes, 95 – Vila Urupes – Suzano – SP, CEP: 08615-060 ☎ 4747-3877/4742-2221

Site: www.siemacosuzano.com.br Email.: siemacosuzano@uol.com.br